



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **LASIER MARTINS**

RELATÓRIO Nº , DE 2015

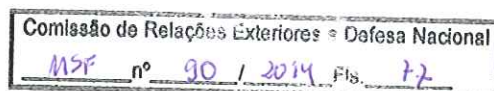
Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 90, de 2014 (Mensagem nº 401, de 25/11/2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia, e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam.*

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia, e, cumulativamente, o cargo de embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, IV).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE), atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **LASIER MARTINS**

Filho de Silvério Ceglia e Nora Martins Pereira e Souza, o Sr. CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA nasceu em 24 de abril de 1958, no Rio de Janeiro, RJ. Graduiu-se em Ciências Políticas pelo Instituto de Estudos Políticos (*Institut D'Etudes Politiques*) em Toulouse, na França, em 1980. Concluiu o Curso de Preparação da Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, em 1983, e ingressou na Carreira, no posto de Terceiro Secretário, no ano seguinte. Em 2006, o diplomata indicado foi aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com monografia sobre a eleição de Álvaro Uribe na Colômbia, sua política contra as Forças Armadas Revolucionárias e a repercussão no Brasil.

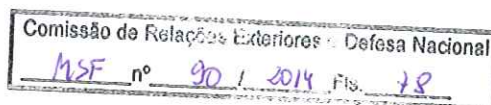
Ascendeu a Conselheiro em 2002; a Ministro de Segunda Classe em 2006; e a Ministro de Primeira Classe em 2013. Sempre por merecimento.

Dentre os cargos que desempenhou, na Secretaria de Estado e no exterior, destacam-se os de Assessor Especial no Ministério do Planejamento e Orçamento, entre 1996 e 1997; Conselheiro na Embaixada em Bogotá, entre 2000 e 2003; Conselheiro na Embaixada em Túnis, de 2003 a 2005; Chefe da Divisão da Europa II, de 2006 a 2007; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington, entre 2007 e 2010; Chefe da Divisão de Atos Internacionais, de 2010 a 2011; e Diretor do Departamento do Oriente Médio, de 2011 até o presente.

No que concerne aos países para onde o Embaixador é indicado para desempenhar suas funções, cumpre adicionar alguns dados, dentre os trazidos no informe ministerial.

A Federação da Malásia foi criada em 1963, resultando da união dos territórios recém-independentes de Malasya, Sarawak, Borneo do Norte (Sabah) e Cingapura (que saíria da Federação em 1965). Seu território está dividido entre a parte sul da Península Malaia e a parte norte da Ilha de Borneo.

O sistema político malásio é a monarquia parlamentar. O Chefe de Estado é o Rei, eleito, de cinco em cinco anos, entre os sultões e rajás da Federação. O Chefe de governo é o Primeiro-Ministro, Presidente do partido majoritário no Parlamento. Eleições gerais devem ocorrer a cada cinco anos,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **LASIER MARTINS**

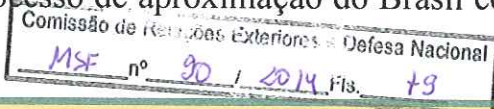
sendo uma maior frequência também possível. As últimas eleições gerais ocorreram recentemente, em março passado.

A política externa do país é marcada, desde a década de 1970, pela moderação e pelo pragmatismo. Por um lado, o país tem atuado de forma expressiva no Movimento dos Países Não Alinhados e defendido o aprofundamento da cooperação Sul-Sul. Por outro, tem mantido relacionamento estreito com os Estados Unidos, Japão e países da Europa Ocidental, com o objetivo de garantir os fluxos de investimentos estrangeiros.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Malásia foram estabelecidas em 1959. Em 1981, foram abertas as respectivas missões diplomáticas em Brasília e em Kuala Lumpur. Em 2013, a Malásia foi o terceiro principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com um comércio bilateral da ordem de US\$ 3,58 bilhões, e foi o principal parceiro comercial do Brasil no bloco no primeiro quadrimestre de 2014, com intercâmbio de US\$ 1,18 bilhão. Destacam-se os investimentos da Companhia Vale do Rio Doce (VALE) na Malásia (terminal logístico e usina de pelletização de ferro) e da Malásia pelo Grupo Berhad SCOMI no Brasil (monotrilhos em São Paulo e Manaus, com fábrica no Rio de Janeiro), dentre outros.

Desde 1995, as trocas comerciais permanecem deficitárias para o Brasil, situação decorrente, em grande medida, da concentração de nossa pauta exportadora em produtos de base. Do US\$ 1,37 bilhão exportado pelo Brasil, 77,81% corresponderam a três “commodities” – açúcar, milho em grãos e minério de ferro. As importações provenientes da Malásia, por seu turno, caracterizam-se por maior diversificação e nível de industrialização. Dos US\$ 2,21 bilhões importados em 2013, ressaltam-se produtos como óleo diesel (10,53%), circuitos integrados (9,35%), microprocessadores (8,82%), luvas de borracha (7,64%) e cartuchos de tinta (6,23%).

Do ponto de vista geopolítico, a Malásia poderá servir de canal para o estreitamento das relações com os países islâmicos. Além de membro ativo da Organização da Cooperação Islâmica, a Malásia ambiciona afirmar-se como centro comercial, econômico e financeiro nas relações com os países islâmicos. Brasil e Malásia são países megadiversos e defendem o fortalecimento do multilateralismo. A Malásia é membro fundador da ASEAN e acolheu positivamente o processo de aproximação do Brasil com o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **LASIER MARTINS**

grupamento, marcado pela nossa adesão em 2012, ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC).

Já o Sultanato de Brunei Darussalam é um pequeno país, com território ligeiramente menor que o Distrito Federal e população equivalente à do Estado de Roraima (407 mil habitantes).

Apesar de o Sultanato ser apenas a oitava economia dentre os países da ASEAN, o seu produto interno bruto (PIB) *per capita* (que, em 2013, foi próximo de US\$ 40 mil) é o segundo maior daquele bloco regional, atrás de Cingapura.

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Brunei quando da independência do Sultanato, em 1984. A Embaixada brasileira residente em Kuala Lumpur responde cumulativamente pelas relações com o Governo bruneíno, enquanto o Embaixador do Brunei no Canadá é o responsável pela condução das relações com o Brasil.

O volume de comércio entre Brasil e Brunei é pouco significativo. Em 2013, o intercâmbio bilateral foi de apenas US\$ 2,6 milhões, com saldo favorável para o Brasil de US\$ 1,7 milhão. O Brasil exporta carnes e calçados, e importa máquinas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório, que espero tenha propiciado elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

31 de março de 2015.

, Presidente

, Relator

